



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



TERMO DE RESCISÃO N° 007/2023

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROTEÇÃO DE DADOS

Pelo presente instrumento, de um lado como **CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**, Pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.140.121/0001-40, com sede à Avenida São José, nº. 36, Centro, Chã Grande, Estado de Pernambuco, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato **representado legalmente pelo seu Presidente**, o senhor **ADEMIR BATISTA DOS SANTOS**, brasileiro, união estável, inscrito no RG nº. 5.924.889 SSP/PE e sob o CPF nº. 032.739.514-19, domiciliado na Rua do Sossego, nº. 555, bairro Governador Miguel Arraes, município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, e, do outro lado, escritório **UCHÔA SOCIEDADE DE ADVOCACIA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 45.560.585/0001-32, e na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Pernambuco, sob o registro nº 4.292, com sede na Rua Maria de Lourdes Casé Porto, nº 51, Sala 905, Empresarial Times Business, bairro Maurício de Nassau, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, CEP 55.012-075, neste ato representada por sua sócia a Sra. **LORENA UCHÔA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB sob o nº 34.654.

Têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir o referido Contrato 007/2022 de Prestação de Serviços, com fundamento na Cláusula Oitava e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 007/2022 de Prestação de Serviço **TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROTEÇÃO DE DADOS**, celebrado em 01 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, nos termos do artigo 79, I da lei federal nº 8.666/93 c/c 78, XII da referida lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça do Estado de Pernambuco.

*Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0**81) 3537-1160*

www.camaradechagrande.pe.gov.br

E-mail: camarachagrande@hotmail.com



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento que vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor de forma, assinado e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Chã Grande (PE), 13 de março de 2023.

CONTRATANTE

ADEMIR BATISTA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Chã Grande

CONTRATADO

UCHÔA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF.:

NOME:

CPF.:



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 007/2023

CAMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0**81) 3537-1160, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.140.121/0001-40, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. ADEMIR BATISTA DOS SANTOS,

Resolve rescindir o Contrato Administrativo nº 007/2022, fundamentado na **Razões de interesse público**, firmado com a empresa UCHÔA SOCIEDADE DE ADVOCACIA.

UCHÔA SOCIEDADE DE ADVOCACIA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 45.560.585/0001-32, e na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Pernambuco, sob o registro nº 4.292, com sede na Rua Maria de Lourdes Casé Porto, nº 51, Sala 905, Empresarial Times Business, bairro Maurício de Nassau, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, CEP 55.012-075, neste ato representada por sua sócia a Sra. **LORENA UCHÔA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB sob o nº 34.654.

Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, a Notificante que esta subscreve, vem formal e respeitosamente **INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 007/2023**, fundamentada em razões de interesse público devidamente justificadas na Decisão Administrativa exarada no respectivo processo administrativo.

Informo que ficarão extintos os direitos e obrigações mútuos, originários da celebração do mencionado Contrato, com exceção dos débitos pendentes referentes ao objeto deste contrato até a data de 08 de março de 2023, que deverão ser faturados e pagos na forma estabelecida pelo instrumento contratual.

Fique ciente a notificada que não deverá efetuar serviços após o dia 08 de março de 2023, devendo retirar seus equipamentos da sede da Notificante.

Atenciosamente,

Ademir Batista dos Santos

Presidente da Câmara Municipal